



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 335/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS**, matrícula nº 484961, portador da cédula de identidade RG nº 4.563.925-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 809.199.449-49, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03.02.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2016; passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

100-100000-10

100-100000-10

100-100000-10

100-100000-10

100-100000-10

100-100000-10

100-100000-10

100-100000-10

100-100000-10

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 Fevereiro 20 16  
DE Nº 10001  
UMUARAMA, 23 / 02 120 16  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

100-100000-10